

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 396

Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias das servidoras do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS	2015	08.09.2015 a 07.10.2015	30	08.06.2015 a 17.06.2015	10
				14.09.2015 a 03.10.2015	20
LÍVIA RODRIGUES DA SILVA	2015	01.07.2015 a 14.08.2015	45	03.08.2015 a 07.08.2015	05
				06.10.2015 a 15.10.2015	10
				04.01.2016 a 02.02.2016	30

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso